INDICAÇÃO 92/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, para estarem realizando a manutenção em todos os carrinhos utilizados pelas garis que fazem a limpeza das ruas.

JUSTIFICATIVA

A Referida solicitação se faz necessária uma vez que os carrinhos das varredeiras encontram-se em mal estado de conservação.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 18 de junho de 2024.

Claudino de Oliveira Lino

Vereador